



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 21ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST/MS nº 163/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. F2020/125080-7 INTERESSADO: Felipe Gonzalez Alves	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUCIANA MACEDO SILVA com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do Confea. Terá o título de Técnico de Segurança do Trabalho.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

*Assinado eletronicamente*

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA  
Coordenadora da CEEST**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 21ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº: